



PORTARIA Nº 189/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RAUL FERNANDES DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RAUL FERNANDES DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 1.800.505-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 327.889.679-34, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013 passando da referência 07 para referência 08; classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNHO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

ALUGUEL DE IMÓVEL

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11 / 1 / Janeiro / 20 14
DE Nº	9969
UMUARAMA,	13 / 1 / 01 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	